



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário



PROJETO DE LEI Nº 46/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Ementa: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 516.000,00 e dá outras providências

WILSON CARLOS LUKASZEWSKI, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06.02- SECRETARIA DA SAÚDE

1260- Construção Unidade Básica da Saúde- Recurso Federal

449051-Obras e InstalaçõesR\$ 414.000,00

06.03- SECRETARIA DA SAÚDE

1259- Aquisição Veículo para Saúde- Recursos Estadual

449052 – Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 102.000,00 100

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Especial fica vinculado ao repasse dos recursos do Governo Federal e Estadual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
aos 05(cinco) de setembro de 2013.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 46/2013

O presente projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento do presente exercício no valor de R\$ 516.000,00.

O crédito de R\$ 414.000,00 é com vistas a construção da Unidade Básica de Saúde, com recurso Federal, sendo que 20% do valor do recurso já foi depositado na conta da Prefeitura. Salientamos que esta obra não exigirá contrapartida do Município.

O crédito de R\$ 102.000,00 é para aquisição de um veículo para a Saúde, para ser utilizado para ambulância, sendo que neste recurso estadual haverá contrapartida do Município.

Assim sendo submetemos à análise desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal